

LEI nº 1.310

Abre crédito especial.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento de compra do terreno situado na confluência da rua Joaquim Chavasco com a Av. Perimetral, conforme as seguintes discriminações:

2.4 -	Serviços Urbanos	
4.1.3.0 -	Inversões financeiras	Cr\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

Recurso		
2.4 -	Serviço Urbano	
4.1.2.0 -	Equip. Mat. Permanente	Cr\$ 5.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 24 de Agosto de 1984.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal